

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-  
SMPDC  
PORTARIA N.º 29/2026/SGOV/SMPDC, PORTO VELHO, 23 DE MARÇO  
DE 2026

*Dispõe sobre a designação de servidores para elaboração do Plano de Contingência da Defesa Civil Municipal.*

**O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – SMPDC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 1.000, de 07 de janeiro de 2025, em especial o art. 5º e seus incisos, e demais disposições legais aplicáveis;

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento e organização das ações de prevenção, preparação e resposta a desastres no âmbito do Município;

**CONSIDERANDO** que o Plano de Contingência é instrumento essencial para orientar a atuação da Defesa Civil em situações de emergência e calamidade pública, em conformidade com a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC (Lei nº 12.608/2012);

**CONSIDERANDO** a necessidade de designar equipe técnica para elaboração do referido Plano;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a equipe responsável pela elaboração do Plano de Contingência da Defesa Civil Municipal:

FUNÇÃO	Nome	Matrícula	Cargo
I – Presidente:	Natanael Castro Moura	39603	Assistente Administrativo
II – Membro:	Pedro Luiz Castilho	189143	Engenheiro Civil
III – Membro:	Anderson Luiz Pinheiro Chaves	10080253	Gerente II

**Art. 2º** A equipe designada terá o prazo de **30 (trinta) dias** para elaboração e apresentação do Plano de Contingência da Defesa Civil Municipal.

**Art. 3º** A designação prevista nesta Portaria possui caráter interno e não implica em criação ou alteração de cargo, função ou remuneração.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Publique-se.**  
**Registre-se.**  
**Cumpra-se.**

**MARCOS BERTI**

Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil – SMPDC

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:94E73A6B**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/03/2026. Edição 4198  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>